

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone (14) 3883-1033 Fax (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

prefeiturabofete@hotmail.com

Decreto nº 2.104
de 21 de maio de 2008.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais
no dia que especifica e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas
atribuições legais, e

Considerando-se que o dia 22 de maio do corrente exercício, Feriado
Nacional “ **Corpus Christi**”, ocorrerá no quinto dia desta semana “**Quinta Feira**”.

Considerando-se que ao Decretar Facultativo o ponto no dia 23 do
mês de maio do ano em curso, **Sexta Feira**, dia seguinte ao feriado em referência, não
traz prejuízos ao serviço público.

DECRETA


Artigo 1º- Fica declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas
municipais, no dia 23 de maio do corrente exercício(sexta feira), após o feriado
nacional, com exceção do Setor de Limpeza Pública e Departamento de Saúde, que
prestam serviços sem interrupção.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de
2008.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de
costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro das
Pessoas Naturais e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria